LEI Nº. 4.767 DE 06/07/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei nº 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 722.000,00 (Setecentos e vinte e dois mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Entidade: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Órgão 22.00: Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal
Unidade 22.01: Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal
Função: 11 – Trabalho
Subfunção: 331 – Proteção e benefícios ao trabalhador
Programa: 133 – Servidor Público Amparado
Unidade 22.01: Fundo de Assistência a Saúde do Servidor Público Municipal Atividade 2.090: Ações de assistência à saúde do servidor público
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 300.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários

3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 420.000,00
Recursos 700 – Recursos Ordinários FAS

3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 2.000,00
Recursos 701 – Recursos Financeiros Ordinários FAS
Produto: Servidores atendidos.
Unidade de medida: pessoas.
Meta Física: 800.

ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei nº 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 12: Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.015 - Pavimentação e Recuperação de Ruas e Estradas

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 500.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários
Produto: asfalto ou lajota
Unidade de medida: metros quadrados
Meta Física: 18.750.

ART. 3°. Para suporte do que tratam os artigos 1° e 2°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar, no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei n° 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.483/2009) e seus anexos, o provável excesso de arrecadação para 2011 no valor de **R$ 1.222.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil Reais),** conforme a tabela a seguir:

Tabela 1 – Demonstrativo do excesso e/ou provável excesso de arrecadação 2011:

Recurso	Orçado (A)	Excesso Aberto (B)	Provável arrecadação cfe comportamento da receita (C)	Contenção (D)	Excesso a ser utilizado (E)
130	25.921.587,80	1.275.000,00	29.000.000,00	1.003.412,20	800.000,00
700	0,00	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
701	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
				TOTAL	**1.222.000,00**

Fonte: Contabilidade 2011.

ART. 4°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei n° 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, as seguintes rubricas de receitas:

Tabela 2 – Descrição das rubricas de receitas
Entidade: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Rubrica	Descrição
1000.00.00.00.00.00	**Receitas Correntes**
1200.00.00.00.00.00	**Receitas de Contribuições**
1210.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais
1210.99.00.00.00.00	Outras Contribuições Sociais
1300.00.00.00.00.00	**Receita Patrimonial**
1320.00.00.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários
1325.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários
1235.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados
1325.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos Não Vinculados
1325.02.99.06.00.00	Remuneração Depósitos Bancários – Ordinários FAS

Fonte: Contabilidade, 2011.

ART. 5°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei n° 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de

R$ 228.500,00 (Duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade 02.01: Gabinete do Prefeito
Atividade 2.002: Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....15.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

B)
Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Atividade 2.003: Manutenção da Sec. Mun. De Administração e Finanças
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....60.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

C)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.004: Manutenção da Sec. Mun. de Educação
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....20.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

D)
Órgão 07: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Atividade 2.009: Manutenção da Sec. Mun. de Desenv. Social e da Família
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....15.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

Atividade 2.069: Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....10.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit

E)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Atividade 2.013: Manutenção da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....15.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

F)
Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.015: Manutenção da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....15.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

G)
Órgão 10: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade 10.01: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Atividade 2.020: Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....15.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

H)
Órgão 11: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Unidade 11.01: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Atividade 2.021: Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....48.500,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

I)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade 2.022: Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....15.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

ART. 6º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei nº 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2011, o valor de **R$ 228.500,00 (Duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade 02.01: Gabinete do Prefeito
Atividade 2.002: Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....3.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

B)
Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Atividade 2.003: Manutenção da Sec. Mun. De Administração e Finanças
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....5.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....10.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit

Atividade 2.035: Contribuições à Entidades
3.3.50.00.00.00.00.00 – Transf. à Instit. Priv. sem Fins Lucrativos 20.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

Atividade 0.002: Amortização de Dívidas e Pagto. de Juros e Encargos
3.2.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....20.000,00

Recurso 130: Recursos Ordinários
4.6.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....20.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

C)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Projeto 1.051: Aquisição de Terreno para Distrito Industrial
4.5.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....80.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

Atividade 2.013: Manutenção da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....15.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

D)
Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.017: Contribuições à Entidades
3.3.50.00.00.00.00.00 – Transf. à Instit. Priv. sem Fins Lucrativos..... 39.500,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

E)
Órgão 11: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Unidade 11.01: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Atividade 2.021: Manut. da Sec. Mun. de Planejamento e Orçamento
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 5.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

F)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade 2.022: Manut. da Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 3.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

Atividade 2.023: Manutenção e Conservação de Estradas
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 8.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

ART. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei nº 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 204.845,85 (Duzentos e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Operação Especial 0.003: Precatórios e outras sentenças judiciais

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....204.845,85
Recurso 130: Recursos Ordinários

ART. 8°. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **utilizar** no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei n° 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2011, o valor de **R$ 204.845,85 (Duzentos e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), proveniente do superávit financeiro da conta Depósitos Transferidos (depósitos judiciais – precatórios), conforme balanço em anexo.**

ART. 9°. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 10°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 11°. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 06 de julho de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 06/07/2011.

DALSON LUIS SALOMON
Secretário de Administração e Finanças